

Exposição de Motivos

Exmo. Sr.
Vereador Raimundo Elias Novais Horta
Presidente da Câmara Municipal de Mariana/MG

O VEREADOR, Sr. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos da Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, em especial os artigos 15, inciso II e artigo 148, inciso II, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar **PROJETO DE LEI**, pelas seguintes razões:

Os Moradores e Comerciantes da Travessa Bom Jesus, que se inicia na Rua Bom Jesus e termina na Rua Amancio Arinos de Queiroz, anseiam por denominação oficial da referida rua, uma vez que, consultando os arquivos da Câmara, não consta Projeto que dá Denominação Oficial aquela rua.

Embora já seja tradicionalmente conhecida pela população com esta denominação, não consta, da mesma forma, nos arquivos da Prefeitura, da Receita Estadual e da Receita Federal, a denominação oficial da rua. Em virtude disso, não é possível homologar Contrato Social nos órgãos estaduais, como a JUCEMG (Junta Comercial do Estado de Minas Gerais), bem como nos órgãos federais, o que vem causando transtornos aos comerciantes ali estabelecidos.

Pelas razões *supra* mencionadas, solicita aos nobres edis desta Casa a aprovação da presente proposição, em prol do interesse público.

Mariana, 14 de outubro de 2004.


Vereador Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO DE UNANIMIDADE
Em 04 de Novembro de 2004.

Presidente

